

PORTARIA Nº 005/2011

**Estabelece critérios para o “BENEFÍCIO
DE DESCONTO POR INDICAÇÃO DE
ALUNOS”**

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pela UCEFF – Unidade Central de Educação Faem Faculdades, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Instituir na Uceff Faculdades de Chapecó – SC o “Benefício de Desconto referente à indicação de alunos”, a ser oferecido somente aos Acadêmicos devidamente matriculados na Uceff de Chapecó-SC, observados e nos limites dos seguintes critérios.

I- Cada Acadêmico indicante terá o direito ao desconto de R\$100,00 (cem reais) por Acadêmico indicado.

II- Para ter validade o desconto ao Acadêmico indicante, o Acadêmico indicado terá que se inscrever no processo seletivo da Uceff Faculdades, ser aprovado e posteriormente deverá este efetuar a sua matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

III- O desconto de R\$100,00 (cem reais) para o Acadêmico que fizer a indicação será concedido na mensalidade do mês de Fevereiro de 2012, desde que cumpridas as exigências deste instrumento.

IV- A indicação deverá se feita até a data de 08/12/2011, onde o Acadêmico preencherá o formulário com seus dados e os dados da pessoa indicada na Secretaria Acadêmica da Uceff Faculdades.

V- O desconto por indicação de R\$100,00 está vinculado diretamente à pontualidade do pagamento da mensalidade do mês de Fevereiro de 2012, o qual não será validado em caso de atraso ou pendências financeiras com a Instituição.

Art. 2º. O benefício instituído pela presente portaria configura-se como mera liberdade, podendo a UCEFF suspender ou cancelar a qualquer momento, sem que isso gere alguma espécie de direito aos Acadêmicos, bem como qualquer obrigação ou dever à UCEFF.

Art. 3º. Quaisquer dúvidas ou lacunas eventualmente existentes na interpretação desta portaria serão esclarecidas pela Diretoria Geral da Uceff Faculdades.
Chapecó (SC) 08 de novembro de 2011.



LEANDRO SORGATO
Diretor Geral
UCEFF Faculdades

FORMULÁRIO PARA BENEFÍCIO DO DESCONTO POR INDICAÇÃO

(preencher e entregar na Secretaria Acadêmica da Uceff Faculdades)

DADOS DO ACADÊMICO:

Acadêmico: _____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

DADOS DO ALUNO INDICADO:

Nome: _____

Curso Pretendido: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

ESTE BENEFÍCIO ESTÁ VINCULADO AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS E DITAMOS INSTITUIDOS PELA PORTARIA Nº _____, DA UCEFF FACULDADES.

Chapecó, SC ____/____/____.

Secretaria Acadêmica.